



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

— ESTADO DE MINAS GERAIS —

N.º 884/73

Assunto: Lei

Serviço:

Data: 31.12.1973

LEI Nº 884

ESTABELECE ACORDO NA AÇÃO COMINATORIA
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
FINO E SRA. FRANCISCA NOGUEIRA TELES.

A Câmara Municipal de Ouro Fino (mg) aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a reformar o imóvel da Sra. Francisca Teles, digo Francisca Nogueira Teles, na parte afetada pelo desabamento.

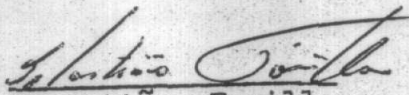
§ Único - Fica, também, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a pagar, a partir de dezembro de 1973 até o término da reforma constante do artigo anterior, um aluguel de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) à Sra. Francisca Nogueira Teles.

Art. 2º - Fica, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a pagar honorários dos Advogados da Sra. Francisca Nogueira Teles, no montante de Cr\$..... 2.000,00 (dois mil cruzeiros), bem como metade das custas processuais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino
aos trinta e hum dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e setenta e treis.


Sebastião Favilla
Prefeito Municipal


José Antonio de Lemos Jr
Secretário da Prefeitura